

PROTOCOLO E CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS

Define os protocolos e critérios para a aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas produzidas pela Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 01 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

Seção I – Objetivos da produção de mudas de espécies arbóreas nativas pela Fundação Jardim Botânico	3
Seção II – Disposições gerais para solicitação de aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas	3
Seção III – Disposições gerais para permutas de espécies arbóreas nativas	4
Seção IV – Para doação de mudas de espécies arbóreas nativas	4
Seção IV – Retirada das mudas	5
Seção V – Disposições gerais	5
Referências	6

Seção I – Objetivos da produção de mudas de espécies arbóreas nativas pela Fundação Jardim Botânico

A Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas (FJBPC) tem como objetivo principal a conservação de espécies nativas da região do Planalto de Poços de Caldas. Portanto, em nossa instituição produzimos mudas de espécies arbóreas nativas que são destinadas a projetos internos de recuperação de áreas degradadas, e que também são disponibilizadas para a sociedade civil. Além das mudas de espécies arbóreas nativas, a FJBPC também produz mudas de plantas medicinais (nativas e exóticas) para doação a instituições e público em geral.

As espécies arbóreas nativas compreendem as árvores que ocorrem naturalmente na região do Planalto de Poços de Caldas e municípios adjacentes. As espécies exóticas são aquelas que se estabelecem e desenvolvem em locais que não correspondem à sua distribuição natural, e podem ser introduzidas pelos seres humanos intencionalmente ou acidentalmente (IBF, 2020).

Seção II – Disposições gerais para solicitação e aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas

- Toda solicitação para aquisição de mudas deverá ser feita por **maiores de 18 anos**;
- Será **doadas apenas uma muda** de espécie arbórea nativa por pessoa;
- A solicitação de **duas mudas ou mais** mudas de espécies arbóreas nativas serão liberadas **apenas por meio de permuta**;
- O período para aquisição das mudas será de **01º de outubro a 31 de março de cada ano** em decorrência ao período chuvoso;
- A aquisição de mudas por meio de doação será realizada em dias fixos: **terça e quinta-feira, das 9:00h às 14:00h**, na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. Rua Paulo de Oliveira, nº 320, Parque Vêu das Noivas (**não necessitando o agendamento prévio**);
- A retirada da muda doada **não poderá ser realizada por terceiros**;
- Todo e qualquer contato **para solicitação de um número maior de mudas, deverá ser feito pelo e-mail mudas.jbpocos@gmail.com**;
- Todas as aquisições de mudas deverão ser precedidas do preenchimento de um formulário;
- As solicitações serão atendidas por ordem de chegada e respostas aos e-mails;
- O solicitante terá o prazo de sete dias corridos para responder aos e-mails, após esse período a solicitação será automaticamente suspensa e deverá ser feita uma nova solicitação;
- O prazo para novas solicitações, tanto para aquisição por doação ou por permuta, são 30 dias corridos, após a data de retirada da solicitação anterior;

- A liberação ocorrerá mediante a disponibilidade das mudas no viveiro e do planejamento interno da FJBPC;

Seção III – Disposições gerais para permutas de espécies arbóreas nativas

- A quantidade mínima deverá ser **duas mudas**;
- As mudas produzidas pela FJBPC **poderão ser permutadas com pessoas físicas e jurídicas**, por:
 - I – Bens (materiais, insumos e equipamentos necessários às atividades de manutenção e funcionamento dos viveiros);
 - II – Outras alternativas que possam contribuir para as atividades da FJBPC a serem julgadas pelo Departamento Técnico Científico.
- O tipo de materiais, insumos e equipamentos a ser utilizado como permuta será definido pelo Departamento Técnico Científico (DTC) de acordo com as demandas de produção de mudas e/ou demandas da FJBPC;
- As mudas recebem valores de acordo com a espécie, categoria de ameaça, disponibilidade de matrizes para coletar sementes e tempo de produção;
- O valor total das permutas será calculado pela quantidade de mudas solicitadas e pelo valor referente a espécie;
- Os valores das mudas serão convertidos em permuta de acordo com a Tabela de Valores de Permuta, que serão atualizados e reajustados anualmente pela Diretoria Técnica Científica do FJBPC;
- A equipe do Departamento Técnico Científico (DTC) fornecerá, por e-mail, ao solicitante uma lista com a relação de espécies disponíveis para a liberação, onde já consta o valor unitário a ser considerado para o cálculo total da permuta;
- A lista de espécies disponíveis no viveiro é constantemente revisada, por isso sempre solicite a lista atualizada com a equipe do Departamento Técnico Científico;
- As mudas só serão reservadas após confirmação da permuta por meio do solicitante;
- O atraso nas respostas aos e-mails poderá acarretar a finalização dos lotes disponíveis, não sendo de responsabilidade da equipe do Departamento Técnico Científico.

Seção IV – Para doação de mudas de espécies arbóreas nativas

As doações de mudas em quantidade maiores (acima de duas mudas) ocorrerão **exclusivamente** para instituições, escolas, Terceiro Setor, Unidades Básicas de Saúde e Projetos Sociais que **não possuam recursos financeiros** para realizar a permuta. Os interessados deverão encaminhar ao Departamento

Técnico Científico a justificativa da solicitação por meio do envio do projeto e/ou ofício que envolve a destinação das mudas doadas.

- A justificativa deverá conter: nome da instituição, localização da instituição, responsável legal, responsável pelo projeto/proposta, objetivos da solicitação de mudas, público-alvo, local de plantio das mudas (endereço, coordenadas geográficas, descrição do local) e a quantidade e espécies das mudas de interesse, vide ANEXO I.

As espécies e a quantidade de mudas liberadas serão de acordo com a disponibilidade e capacidade que a Fundação Jardim Botânico conseguir atender.

Seção IV – Retirada das mudas liberadas por permuta

- A retirada das mudas que serão permutadas, deverá ser realizada através de agendamento prévio, por e-mail (mudas.jbpocos@gmail.com) com a equipe do Departamento Técnico Científico da FJBPC;
- As retiradas serão realizadas de **terça a sexta-feira, nos horários: de 9:00 às 11:30 e de 13:00 às 14:30**. O solicitante deverá comparecer na data e horário agendados para a retirada das mudas;
- Caso o solicitante não compareça no dia e horário agendado para a retirada das mudas, o mesmo terá três dias corridos para enviar um novo e-mail solicitando uma nova data, após esse prazo a solicitação/liberação estará automaticamente suspensa e as mudas serão liberadas mediante a uma nova solicitação;
- A retirada das mudas será formalizada por meio de formulário a ser preenchido e assinado pelo solicitante.

Seção V – Disposições gerais

- Havendo a necessidade, o Departamento Técnico Científico poderá suspender pelo tempo que julgar necessário e sem nenhum aviso prévio, o Programa de Aquisição de Mudas de espécies arbóreas nativas;
- A FJBPC não fará a entrega de mudas, sendo a retirada das mudas de responsabilidade do solicitante;
- Casos omissos deverão ser avaliados e deliberados pela equipe do Departamento Técnico Científico.
- **A FJBPC não produz mudas de plantas exóticas sejam elas flores ou quaisquer plantas de interesse paisagístico ou para arborização urbana.**

Referências

IBF - Instituto Brasileiro de Florestas. **Árvores nativas e exóticas**, 2020. Disponível em: <<https://www.ibflorestas.org.br/conteudo/especies-nativas-e-exoticas>>. Acesso em: 18/05/2023.